

Exmos. Senhores  
Ibernus Calçados, Unipessoal, Lda.  
Rua de Pinheiro, s/n  
4610 - 428 Lagares

**Registada com Aviso de Receção**

**N. Ref.:**

**Data:** 26-04-2024

**ASSUNTO:** Débito a **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, e na qualidade de mandatários da **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**, vimos pela presente informar que fomos mandatados para proceder à instauração de processo judicial contra V. Exas por forma a obter o pagamento de € **773,36**, referentes a serviços prestados, vencidos e não pagos até à presente data, quanto aos seguintes documentos:

Referência:	Data do documento:	Vencimento líquido:	Valor:
FV23008939	30-06-2023	30-06-2023	€ 49,20
FV23010672	31-07-2023	31-07-2023	€ 49,20
FV23012055	31-08-2023	31-08-2023	€ 49,20
FV23013556	30-09-2023	30-09-2023	€ 49,20
FV23015164	31-10-2023	31-10-2023	€ 49,20
FV23016666	30-11-2023	30-11-2023	€ 49,20
FV23018270	31-12-2023	31-12-2023	€ 49,20
FV24000888	31-01-2024	31-01-2024	€ 49,20
FV24001869	29-02-2024	29-02-2024	€ 33,46
FV24001870	29-02-2024	29-02-2024	€ 346,30

Nessa medida, aguardaremos por um prazo máximo de 5 dias a contar da receção da presente carta, pelo referido pagamento ou apresentação de um plano de pagamentos credível, sendo certo que, findo esse prazo, nos veremos obrigados a instaurar o competente processo judicial, no qual peticionaremos o capital em dívida, juros e custas.

Com os melhores cumprimentos,



Susana Santos Valente